

## PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 108, DE 9 DE JULHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.931, de 27 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar VANDERLY RAMOS VENTURA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1921307, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, de Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal MTur nº 166, de 8 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE SABINO

## PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 109, DE 10 DE JULHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.931, de 27 de fevereiro de 2024, resolve:

DESIGNAR ANGELA FERREIRA DA CRUZ BALTAZAR, matrícula SIAPE nº 2414147, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, de Inovação, Inteligência e Estatísticas do Turismo, do Departamento de Ordenamento, Inteligência e Desenvolvimento do Turismo, da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, no período de 14 a 18 de julho de 2025.

CELSE SABINO

## Banco Central do Brasil

## DESPACHO DE 10 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Tornar insubsistente a autorização para afastamento do País concedida aos seguintes servidores:

LUCIO HELLERY HOLANDA OLIVEIRA, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2025, por meio do despacho publicado no Diário Oficial da União de 2 de janeiro de 2025, Seção 2 Página 32;

ADALBERTO FELINTO DA CRUZ JUNIOR, no período de 12 a 18 de julho de 2025, por meio do despacho publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2025, Seção 2 página 53.

GABRIEL MURICCA GALIPOLO

## DESPACHO DE 10 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:

CARINE MOREIRA DE ALMEIDA BASTOS, a fim de palestrar no Seminário Regional Finanças Climáticas para el Desarrollo Sostenible, promovido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em Montevideo, Uruguai, no período de 21 a 23 de julho de 2025, com ônus, cabendo a ONU as despesas com passagens aéreas e hospedagem e ao Banco Central do Brasil, a complementação das despesas com estada;

FABIO CESAR MIRANDA DE ARAUJO, a fim de participar do curso Black Hat & Defcon, promovido por Gartner, Inc., em Las Vegas, EUA, no período de 4 a 12 de agosto de 2025, com ônus;

GUSTAVO DA SILVA VIEIRA, a fim de participar do curso AI4, promovido por AI4, LLC, em Las Vegas, EUA, no período de 9 a 15 de agosto de 2025, com ônus;

MARCO FRANKLIN DOS SANTOS VELOSO, a fim de participar do Microsoft TechCon365, promovido pela Tech Conferences, em Atlanta, EUA, no período de 9 a 17 de agosto de 2025, com ônus;

BERNARDUS FERDINANDUS NAZAR VAN DOORNIK, a fim de apresentar artigo na 52nd Annual Meeting, promovida pela European Finance Association, em Paris, na França, no período de 19 a 24 de agosto de 2025, com ônus;

JANAINA PIMENTA ATTIE, a fim de participar das reuniões do OECD Working Party on Financial Consumer Protection, Education and Inclusion, promovidas pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e da International Financial Consumer Protection Organisation (FinCoNet), em Paris, França, no período de 6 a 11 de setembro de 2025, com ônus;

DIOGO ABRY GUILLEN, a fim de participar de reuniões do Consultative Group on Monetary Policy (CGMP), promovidas pelo Banco de Compensações Internacionais (BIS), na Cidade do México, México, no período de 1º a 5 de outubro de 2025, com ônus;

NILTON JOSE SCHNEIDER DAVID, a fim de participar das Annual Meetings, promovidas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial, em Washington, EUA, no período de 13 a 17 de outubro de 2025, com ônus.

GABRIEL MURICCA GALIPOLO

## DESPACHO DE 10 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 10.789, de 8 de setembro de 2021, autoriza a servidora CAROLINA GUIMARAES FRANCA RODRIGUES DA SILVA a afastar-se do País na forma do disposto no art. 1º, inciso VI, do citado Decreto, a fim de participar de curso de doutorado em Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos, promovido pela Universidade de Lisboa, no âmbito do Programa de Pós-Graduação (PPG), em Lisboa, Portugal, no período de 15 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2029, com ônus limitado, cabendo ao servidor as despesas com o curso, passagens aéreas e estada.

GABRIEL MURICCA GALIPOLO

## ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

## PORTARIA Nº 123.899, DE 9 DE JULHO DE 2025

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder aposentadoria a MARCELO BAYMA, matrícula nº 6.765.715-X, ocupante do cargo de Auditor, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 20, § 2º, II, § 3º, II, e no art. 26, §§ 1º, 3º, I, e 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, tendo em vista o que consta do Processo 289650.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

## CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

## PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 30, DE 10 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IX e XVIII do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, resolve:

Designar JULIANA PETRIBU GORENSTEIN para exercer a Função Comissionada Executiva, código FCE 1.15, de Diretora de Supervisão.

RICARDO ANDRADE SAADI

## Controladoria-Geral da União

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 2.217, DE 7 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo 00190.106596/2025-27, resolve:

Designar MARCELA JACOMINY DE AMORIM MENDES para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, ficando dispensada da função e do encargo de substituta que ocupa atualmente.

EVELINE MARTINS BRITO

## PORTARIA Nº 2.222, DE 9 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2022, e conforme o art. 1º, III, do Decreto nº 8.851/2016 e art. 91, XV, da Portaria Normativa nº 38/2022, desta Controladoria-Geral da União adota, como fundamento deste ato, o RELATÓRIO FINAL da Comissão de Processo Disciplinar - CPAD, parcialmente, e o PARECER n. 00100/2024/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00507/2025/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.102538/2023-62, e resolve:

Aplicar a penalidade de DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO ao senhor DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO, CPF nº. \*\*\*.918.758-\*\*, com fundamento no artigo 127, inciso V, e no art. 135 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como no artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 12.813, de 2013, em razão da prática das infrações previstas no art. 117, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 1990 e no art. 5º, inciso IV, e art. 6º, inciso II, alínea "b", da Lei nº 12.813/2013.

Nos termos do art. 135, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 1990, a exoneração efetuada nos termos do art. 35, do mesmo diploma legal, será convertida em destituição de cargo em comissão.

Enquanto incidir a inelegibilidade prevista no artigo 1º, inciso I, alínea "o", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, pelo prazo de 8 (oito) anos, fica impedida a indicação, nomeação ou posse do apenado para cargos efetivos e em comissão ou funções de confiança no Poder Executivo Federal, nos termos da Orientação Normativa nº 86 de 5 de julho de 2024, da Advocacia-Geral da União, publicada no D.O.U. de 8 de julho de 2024, sem prejuízo dos demais impedimentos legais aplicáveis aos órgãos específicos.

EVELINE MARTINS BRITO

## PORTARIA Nº 2.253, DE 9 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo Decreto nº 11.123, de 7 de julho de 2022, e conforme o art. 1º, III, do Decreto nº 8.851/2016 e art. 91, XV, da Portaria Normativa nº 38/2022, desta Controladoria-Geral da União, por força de decisão judicial proferida pelo Juízo da 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, em sede de tutela de urgência no processo nº 1024113-15.2023.4.01.3400, nos termos do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00104/2025/NUSTCPAD/PRU1R/PGU/AGU e da NOTA JURÍDICA n. 00025/2025/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovada pelo Despacho de Aprovação n. 00528/2025/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto à Controladoria-Geral da União, determino a suspensão, em relação ao senhor ANTONIO BACELAR FERREIRA, CPF nº. \*\*\*.615.653-\*\*, dos efeitos da Portaria nº 3.627, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 1-C, de 2 de janeiro de 2023, emitida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00190.108221/2019-53.

EVELINE MARTINS BRITO

## CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 2.302, DE 10 DE JULHO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar BERNARDO CORREA CARDOSO COELHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980593, MARCO AURELIO OLIVEIRA DA ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1334588, e SERGIO MURIO CARDOSO FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1482999, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.107015/2025-74, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 2195/2025/CISEP/DIRAP/CRG e Nota Técnica 2336/2025/CISEP/DIRAP/CRG (IPS 00190.109413/2023-63), nos termos da aprovação constante do Despacho CRG 3697835.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

## PORTARIA Nº 2.303, DE 10 DE JULHO DE 2025

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

